

# DIÁRIO OFICIAL

# MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\_feijo

Terça-feira, 15 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1240

Página 1 de 2

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/eaf3-e4d8-adee-aa75-ca

#### SUMÁRIO

Poder Executivo	 2
Atos Oficiais	 2
Decretos	2

#### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Regente Feijó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

#### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Regente Feijó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.regentefeijo.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\_feijo As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

#### **ENTIDADES**

### Prefeitura Municipal de Regente Feijó

CNPJ 48.813.638/0001-78 Rua José Gomes, 558 Telefone: (18) 3279-8010 Site: www.regentefeijo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente feijo

#### Câmara Municipal de Regente Feijó

CNPJ 01.575.416/0001-09 Rua Alcides Silveira, 1000 Telefone: (18) 3279-1702

Site: www.camararegentefeijo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Regente Feijó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.regentefeijo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\_feijo



# **DIÁRIO OFICIAL**

# MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Terça-feira, 15 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1240

Página 2 de 2

#### **PODER EXECUTIVO**

#### **Atos Oficiais**

#### **Decretos**

#### **DECRETO Nº 3.570/2025**

Nomeia os Representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR do Município de Regente Feijó e dá outras providências.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados, sem ônus para a municipalidade, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 1.873, de 03 de fevereiro de 1998, alterada pela Lei Municipal nº 2.369, de 26 de setembro de 2007, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 3.180, de 4 de março de 2021, os Representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR do Município de Regente Feijó:

Presidente: César Munhoz

Vice-Presidente: Benedito dos Santos Filho

Secretária: Jussara Cuba Canziani

I - 1 (um) representante da Prefeitura Municipal

Titular: Felipe Galiano Comitre

Suplente: Felício Vitorino Fernandes Oliver

#### II - 1 (um) representante da Coordenadoria de **Desenvolvimento Rural Sustentável - CDRS**

Titular: Geraldo Rodrigues de Arruda Neto

Suplente: Marco Aurélio Fernandes

## III - 1 (um) representante do Escritório de Defesa Agropecuária da Coordenadoria de Defesa Agropecuária

Titular: André Nogueira Louzada Suplente: Domingos Marcato

#### IV - 1 (um) representante da Associação dos **Produtores Rurais**

Titular: Braz Agostinho Albertini Suplente: Ivair Sotocorno

## V - 1 (um) representante do Sindicato dos

#### **Trabalhadores Rurais**

Titular: Marcelino Sotocorno Suplente: Lauro Elias Perego

#### VI - 1 (um) representante da Associação Comercial e Industrial

Titular: Hudson Vanderlei de Souza Oliveira

Suplente: Marcelo Calil Jorge

# VII - 1 (um) representante de Instituição

## **Financeira**

Titular: Roberto Ramirez dos Santos Suplente: Flávio Antonio Passos de Melo

Art. 2º Nos termos do § 3º do art. 3º da Lei Municipal  $n^{\circ}$  1.873, de 1998, o mandato dos membros do conselho será de 2 (dois) anos, facultada a recondução.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 15 de abril de 2025.

# MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal

#### **SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA**

Secretária de Governo



# **VERSÃO PARA IMPRESSÃO**

Código Verificador: eaf3-e4d8-adee-aa75-ca



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Regente Feijó (SP), Edição nº 1240, ano VIII, veiculado em 15 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por LIEGE FERREIRA MALACRIDA (CPF \*\*\*243188\*\*) em 15/04/2025 às 12:54:12 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

# Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/eaf3-e4d8-adee-aa75-ca